



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

Declaro que será adotado o Regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, com encargos sociais mensalista no percentual de 45,98%, para a elaboração do orçamento relativo à obra Pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas, situadas no perímetro urbano, Contrato de Repasse 925721/2021, em conformidade com os índices do SINAPI.

Rondinha, fevereiro de 2022.



MARCELO SETTI
Engenheiro Civil
CREA/RS 226290